



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 201/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art.59.

Art. 1.º - Designar SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal **LUCIANO FERNANDES MACHADO** matrícula n.º. 203386 para exercer a Função de Confiança **Secretario da Junta de Serviço Militar, FC 5**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - O exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 14 de janeiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ